

Nos termos da cláusula 7.ª, a Escola EB 1/JI Sobrão-Meixomil terá direito à seguinte verba:

Equipamento/mobiliário — € 6000;  
Fundo documental — € 5000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB 1/JI Sobrão-Meixomil, (*Assinatura ilegível*). — Pela Câmara Municipal de Paços de Ferreira, (*Assinatura ilegível*).

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Acordo n.º 25/2007

O Ministério da Educação, através da Direcção Regional de Educação do Norte, representada pela sua directora, *Margarida Moreira*, e o município de Guimarães, representado pelo seu presidente, *António Magalhães*, acordam, em aditamento ao acordo n.º 29/98, de 24 de Novembro de 1997, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 74, de 23 de Março de 1998, alargar a rede de bibliotecas escolares de incidência concelhia às escolas mencionadas abaixo, comprometendo-se a aceitar os termos do acordo actualmente em vigor e a dar continuidade à parceria entretanto firmada:

Escola	Agrupamento	Representado por
EB1/JI Passal .....	Vertical das Taipas .....	Mário António de Oliveira Rodrigues, presidente do conselho executivo.
EB1 Gemunde — Ronfe .....	Vertical do Prof. Abel Salazar .....	Silvério Afonso Correia da Silva, presidente do conselho executivo.
EB1 Poças Airão .....		
EB 2, 3/Santos Simões .....		Íris Manuela Abrantes Cleto, presidente do conselho executivo.

Nos termos da cláusula 7.ª, artigo 3.º, a Câmara receberá as seguintes verbas:

(Em euros)

Escola	Equipamento/mobiliário	Fundo documental
EB1/JI Passal .....	6 000	5 000
EB1 Gemunde .....	7 000	5 000
EB1 Poças Airão .....	7 000	5 000

Nos termos da cláusula 7.ª, artigo 1.º, a EB2, 3/S Santos Simões receberá a seguinte verba:

Fundo documental — € 6000;  
Software — € 1000.

5 de Setembro de 2006. — Pela Direcção Regional de Educação do Norte, a Directora Regional, *Margarida Moreira*. — Pela EB1/ JI Passal, (*Assinatura ilegível*). — Pela EB1 Gemunde — Ronfe e pela EB1 Poças Airão, (*Assinatura ilegível*). — Pela Câmara Municipal de Guimarães, (*Assinatura ilegível*). — Pela EB 2, 3/S Santos Simões, (*Assinatura ilegível*).

Homologo.

O Secretário de Estado Adjunto e da Educação, *Jorge Miguel de Melo Viana Pedreira*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas da Correlhã

##### Aviso n.º 914/2007

Nos termos do disposto no artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, e para os devidos efeitos, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores da Escola E. B. 2,3 da Correlhã a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da publicação deste aviso no *Diário da República* para reclamação, nos termos do artigo 96.º de referido decreto-lei.

2 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *Victor Manuel de Jesus Afonso*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas de Darque

##### Aviso n.º 915/2007

Nos termos do disposto no artigo 132.º do estatuto da carreira docente, conjugado com o n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala dos professores da Escola E. B. 2, 3 Carteador Mena a lista de antiguidade do pessoal docente deste Agrupamento com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe reclamação no prazo de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso.

11 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Paula Sofia Migueis Cachadinha Araújo Gonçalves de Carvalho*.

#### Agrupamento Vertical de Escolas Dr. Leonardo Coimbra

##### Aviso n.º 916/2007

Nos termos do n.º 3 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do estatuto da carreira docente, faz-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino com referência a 31 de Agosto de 2006.

Da referida lista cabe a reclamação, a interpor ao dirigente máximo do serviço, no prazo de 30 dias a contar da data da publicação do aviso no *Diário da República*.

21 de Dezembro de 2006. — A Presidente do Conselho Executivo, *Maria Cândida R. S. C. Mourão*.

#### Escola Secundária Dr. Ramiro Salgado

##### Aviso n.º 917/2007

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 95.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, conjugado com o n.º 1 do artigo 132.º do ECD, torna-se público que se encontra afixada no placard da sala de professores a lista de antiguidade do pessoal docente deste estabelecimento de ensino reportada a 31 de Agosto de 2006.

Os docentes dispõem de 30 dias a contar da data da publicação deste aviso no *Diário da República* para apresentar reclamação nos termos do artigo 96.º do referido decreto-lei.

4 de Janeiro de 2007. — O Presidente do Conselho Executivo, *António Alberto Barbosa Areosa*.